Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 218 – Publicação 10/12/2019

Maria Valéria Costa Correia
Reitora
José Vieira da Cruz
Vice-reitor
Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete
Sandra Regina Paz da Silva
Pró-reitora de Graduação (Prograd)
Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)
Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão (Proex)
Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil (Proest)
Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)
Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)
Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)
Regina Maria dos Santos
Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA
Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos
Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.309, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTOEM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026182/2019-16, resolve:
Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a **ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4338324, no período de 18.03.2020 a 15.06.2020, correspondente ao quinquênio de 01.07.2010 a 29.06.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

DISPENSAR

PORTARIA Nº 1310, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.043068/2019-42, resolve:
Art. 1º Dispensar **ALINE MONTEIRO DAMASCENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466482, da função de Assessora Especial da Pró-reitoria de Gestão Institucional/PROGINST, código FG-01.
Art. 2º A presente dispensa entrará em vigor **a partir de 17 de janeiro de 2020**.
***Publicado no DOU de 10/12/2019, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA Nº 1312, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.042778/2019-55, resolve:
Art. 1º Dispensar MARIANA MELO GOMES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226547, da função de Assessora da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/Progep, código FG-01.
Art. 2º A presente dispensa entrará em vigor a partir de 21 de janeiro de 2020.
***Publicado no DOU de 10/12/2019, seção 2, pág. 22.**

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1311, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.032540/2019-11, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1178, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 2019, Seção 2, Pág. 33.
Art. 2º Ratificar o conteúdo da Portaria nº 1156, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 2019, Seção 2, Pág. 33.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
***Publicado no DOU de 10/12/2019, seção 2, pág. 22.**

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1887, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013042/2019-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1784068, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 10 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2247, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031310/2019-35, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1533770, lotado (a) no (a) Biblioteca Central-BC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2306, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028632/2019-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DILSON BATISTA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2145392, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços
ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2307, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038501/2019-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ITALO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2458049, lotado no Instituto de Física - IF, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2308, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030968/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2943096, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2309, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037984/2019-43, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **EDNA MONTEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, matrícula Siape nº 1121225, lotado (a) no (a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2310, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038308/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **JACQUELINE BERNARDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1186415, lotado (a) no (a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2311, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037857/2019-44, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **ARNON BERG MICHEL DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2155919, lotado (a) no (a) Campus Sertão, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2312, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038515/2019-41, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **KARINE VIVIANE DE ARAUJO PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2049775, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços
ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2313, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035775/2019-65, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1370730, lotado (a) no (a) Radiologia - HU/RAD, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2314, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030836/2019-06, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2031920, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2315, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038890/2019-91, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **ILSON MENDONCA SOARES PRAZERES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1895067, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2316, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038350/2019-16, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **CLEMILDA IZIDORO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1257708, lotado (a) no (a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2317, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039708/2019-10, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) a **CLARISSA DE AMORIM MAGALHAES MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1646869, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação indireto com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2318, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040011/2019-91, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **JULIANA CARLA CAVALCANTI MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2386600, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu

ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2319, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040857/2019-21, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **JOAO PONTES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 134834, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral Federal da UFAL - PGF, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2320, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040183/2019-65, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **ELENITA MARINHO ALBUQUERQUE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-Formação, matrícula Siape nº 140177, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2321, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040431/2019-78, resolve:
Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **LIVIA CUNHA DA SILVA MONTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2974207, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2339, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030459/2019-05, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA CRISTINA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2057284, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina-FAMED, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030492/2019-27, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MICHELLINE COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1510245, lotado (a) no (a) Serviço Social - HU/SS, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 30 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2386, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043648/2019-30, resolve:

Art. 1º Designar **LEONARDO VIANA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1323050, para substituir **ALEJANDRO CESAR FRERY ORGAMBIDE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, matrícula SIAPE nº 1224108, nas Sessões Extraordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAL, que ocorrerão nos dias 10 e 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1888, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021101/2011-26, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2179 do Departamento de Administração de Pessoal, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 12 de 16 de dezembro de 2011, que concedeu progressão por mérito a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 1784068, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 04.11.2011" leia-se "a partir de 10 de novembro de 2011"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1889, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011972/2013-01, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 969 do Departamento de Administração de Pessoal, de 7 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 05 de 17 de maio de 2013, que concedeu progressão por mérito a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 1784068, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 04/05/2013" leia-se "a partir de 10 de maio de 2013"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1890, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033645/2014-83, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1981 do Departamento de Administração de Pessoal, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 11 de 21 de novembro de 2014, que concedeu progressão por mérito a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 1784068, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 04.11.2014" leia-se "a partir de 10 de novembro de 2014"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1891, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011612/2016-44, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1112 do Departamento de Administração de Pessoal, de 17 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 05 de 27 de maio de 2016, que concedeu progressão por mérito a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 1784068, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 04/05/2015" leia-se "a partir de 10 de maio de 2016"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1892, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037807/2017-03, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 90 do Departamento de Administração de Pessoal, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 28 de 9 de fevereiro de 2018, que concedeu progressão por mérito a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 1784068, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 04/11/2017" leia-se "a partir de 10 de novembro de 2017"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 218 – de 10 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2019

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

CONSTITUIR

PORTARIA Nº 74, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada por meio da Portaria 1327 de 25 de novembro de 2019 para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 114/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 05 de dezembro de 2019, resolve:

I – **Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** com a incumbência de, nos autos do **Processo nº 23065.012954/2018-43,** em 60 (sessenta) dias, apurar eventuais irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto presente;

II – Designar as servidoras **RACHEL DA SILVA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1584359, **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1800021 e **THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2029192, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 11 de dezembro de 2019 e término em 9 de fevereiro de 2019;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em substituição